



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02000, de 17 de setembro de 2020

DECRETO Nº 02000/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal no. 1271 de 17 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2171	EMEFES	155	55.000,00
02.08.10.303.0012.2.142 - ATIVIDADE DA FARMACIA BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2172	EMEFES	155	76.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				131.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	131.000,00
TOTAL DE RECURSOS	131.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 17 de setembro de 2020.

ALEXANDRE BUZIM DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO